

-----Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquivel Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Faltou por motivos justificados a Senhora Vereadora Michele Alves, encontrando-se de férias.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dois do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de treze milhões vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dez e onze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de um de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de um de agosto de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em processos de Contratos de Água e de Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em processos de Contratos de Água e de Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho exarado pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, datado de um de agosto de dois mil e vinte e dois, relacionado com a atribuição do "Vale+Nascer Vilaverdense", ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e de acordo com a informação prestada pela Técnica de Educação e Ação Social, Isabel Lopes, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionado com a atribuição do "Vale+Nascer Vilaverdense", ao abrigo do Regulamento Municipal de**

**Apoio à Natalidade e de acordo com a informação prestada pela Técnica de Educação e Ação Social, Isabel Lopes.**-----

-----**Zero um zero quatro.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra setecentos e cinquenta e seis, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico sito na Rua de São Simão, da Freguesia de Turiz, de acordo com o despacho exarado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, da informação técnica e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, constante do respetivo processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho, relacionado com a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico sito na Rua de São Simão, da Freguesia de Turiz, respeitante ao processo zero três barra dois mil e vinte e dois barra setecentos e cinquenta e seis, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco de dois de setembro, na sua redação atual.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes três protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Vila Verde, a Escola Secundária de Vila Verde, a Escola Profissional Amar Terra Verde e o Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, no âmbito da criação de Centros Tecnológicos Especializados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar os Protocolos celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Verde, a Escola Secundária de Vila Verde, a Escola Profissional Amar Terra Verde e o Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, no âmbito da criação de Centros Tecnológicos Especializados.**-----

-----**Zero um zero seis.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, que aprovou a resposta às listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Construção da Ecovia do Cávado e Homem - Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante», nos termos propostos pelo respetivo Júri do procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o presente despacho, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação da apreciação e pronúncia sobre as listas de erros e omissões apresentadas no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Construção da Ecovia do Cávado do Homem-Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante».**-----

-----**Zero um zero sete.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, que aprovou a retificação da peça do procedimento de contratação pública denominado «Construção da Ecovia do Cávado e Homem - Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante», nos termos propostos pelo respetivo Júri do procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o presente**

despacho, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, que aprovou a retificação de peça do procedimento, proposta pelo Júri do procedimento, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Construção da Ecovia do Cávado e Homem - Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante».

-----**Zero um zero oito.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a primeira minuta de Adenda ao contrato de “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde” aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta a setenta e quatro da minuta da presente ata.

-----Por solicitação do Tribunal de Contas, submete-se, ainda, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a segunda minuta da Adenda ao contrato de “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde”.  
**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, que aprovou a primeira minuta da Adenda ao contrato de “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde”, nos termos do artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e ulteriores alterações.**

-----**A Câmara Municipal de Vila Verde delibera, ainda, por unanimidade, aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato de “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde”, de modo a fazer constar a referência ao instrumento que autoriza a repartição de despesa, ou seja, o PPI (Plano Plurianual de Investimento) de dois mil e vinte e dois.**

-----**Zero um zero nove.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a minuta da Adenda ao contrato de “Fornecimento de Refeições Escolares - Ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três”, aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, exarado em três de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e cinco a setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o presente despacho, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação da minuta de Adenda ao contrato de “Fornecimento de Refeições Escolares - Ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três”, nos termos do artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e ulteriores alterações.**

-----**Zero um dez.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente três protocolos celebrados entre o Município de Vila Verde, os Agrupamentos de Escolas de Prado, de Vila Verde, de Moure e da Ribeira do Neiva e a Associação Tempos Brilhantes, relativos a Atividades de Enriquecimento Curricular, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a cento e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar os Protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Vila Verde, os Agrupamentos de Escolas de Prado, de Vila Verde, de Moure e de Ribeira do Neiva e a Associação Tempos Brilhantes, relacionados com a Atividades de Enriquecimento Curricular, importando um custo global de, aproximadamente, € 200.700,00 (duzentos mil e setecentos euros).**

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS:-----

-----Zero dois zero um.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Educação, Sílvia Rodrigues, relativa à atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, no montante de € 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), no âmbito da Implementação do Programa PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de € 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, no âmbito da Implementação do Programa PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), de acordo com a informação apresentada.**-----

-----Zero dois zero dois.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, relacionada com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para fazer face às despesas de funcionamento da turma de alunos do ensino articulado da música, ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e doze a cento e quinze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 30,000,00 (trinta mil euros) à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para fazer face às despesas de funcionamento da turma de alunos do ensino articulado da música, ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, nos termos da proposta apresentada.**-----

-----Zero dois zero três.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relacionada com abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a Divisão de Águas e Saneamento, Divisão de Educação e Promoção Social e Divisão de Ordenamento do Território, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezasseis a cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, tendo em vista a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho para a Divisão de Águas e Saneamento, um posto de trabalho para a Divisão de Educação e Promoção Social e um posto de trabalho para a Divisão de Ordenamento do Território, postos de trabalho que se encontram previstos no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de dois mil e vinte e dois e que estão devidamente orçamentados.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero um barra dois mil e dezassete barra setecentos e trinta e seis, referente a uma operação urbanística sita no lugar de Moinhos, da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, tendo em vista a declaração de caducidade da licença, ao abrigo do número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e um da minuta da presente ata.

*FR*  
*Gr. 104*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico, referente ao processo administrativo número zero um barra dois mil e dezassete barra setecentos e trinta e seis, ao abrigo do número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme previsto no número um, do referido artigo.-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra oitocentos e treze, referente a um pedido de certidão de compropriedade em prédios rústicos, sito no lugar de Campos, da Freguesia da Loureira, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e dois a cento e trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica, datada de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datado de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, constante do processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra oitocentos e treze.-----

-----**Zero dois zero seis.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um/a trabalhadora/a na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Agrupamento de Escolas de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e cinco a cento e quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional - área de Ação Educativa -, para o preenchimento de um posto de trabalho, com recurso à reserva de recrutamento interna, para o Agrupamentos de Escolas de Prado, posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para o ano de dois mil e vinte e dois e devidamente orçamentados.-----

-----**Zero dois zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Relatório Final de análise de propostas do procedimento de Concurso Público, para efeitos de adjudicação da empreitada designada por “Construção da Ecovia do Cávado e Homem - Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante”, bem como a aprovação da respetiva minuta contratual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e cinco a cento e cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adjudicar a empreitada, designada “Construção da Ecovia do Cávado e Homem - Troço entre a Praia Fluvial do Faial (Vila de Prado) e a Praia Fluvial do Mirante”, ao concorrente “RemateParcela Unipessoal Limitada”, pelo valor de 923.265,60 € (novecentos e vinte e três mil

duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos). Mais delibera aprovar a minuta do respetivo contrato, devendo notificar-se o adjudicatário para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual. Por fim, delibera designar o Chefe da Divisão de Projetos e Obras para Gestor do referido contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do citado Código.-----

-----Zero dois zero oito.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número zero um barra dois mil e vinte e dois barra trezentos e vinte e três, em que figura como requerente a “MEO-Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.”, tendo em vista o reconhecimento de interesse público da estação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, acessórios e respetiva autorização, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número onze barra dois mil e três, de dezoito de janeiro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e cinco a cento e sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público na instalação da infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, acessórios e respetiva autorização, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número onze barra dois mil e três, de dezoito de janeiro, respeitante ao processo número zero um barra dois mil e vinte e dois barra trezentos e vinte e três.**-----

-----Zero dois zero nove.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual a Agregados Familiares Carenciados, após consulta pública, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e um a cento e setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual a Agregados Familiares Carenciados, após consulta pública, e remeter o assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Filipa Dantas Vilela

A Secretária Filipa Dantas Vilela